

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

NOTA DE EMPENHO Nº: 900030 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 9/2 DOTAÇÃO: 13

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2019 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 02 DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Sub-Unidade: 01 SERVICO DE CONTABILIDADE
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÉAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.006 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Sub-Elemento: 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 100.99 Recursos Ordinários
 Favorecido: 177 - DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
 Endereço: RUA SALOME LEITE ALVARENGA, 86
 Município: VARGINHA
 CPF/CNP. 22.493.902/0001-40
 Bairro: VILA VERONICA
 UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços80 - GERAL
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, CONFORME CONTRATO FIRMADO SUBEMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000009 DE 02/01/2019

Valor: 583,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais)

Emissão
19/02/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Demonstração

Despesa Bruta:	583,00	Saldo Anterior:	4.576,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	583,00
Despesa Líquida:	583,00	Saldo Disponível:	3.993,00

Licitação: PREGÃO
Número: 3
Data: 01/12/2017GILSON CEZAR PROK
CONTROLE INTERNOSILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 11/03/2019

Liquidante: NEVITOM BORGES DA COSTA

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 12/03/2019

Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Assinante:

Tesoureiro:

Data: 12/03/2019

RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

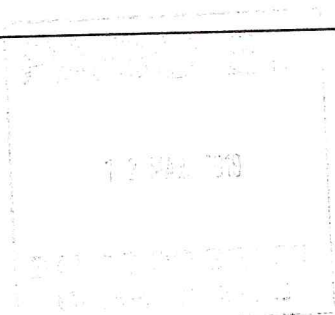
Comprovante

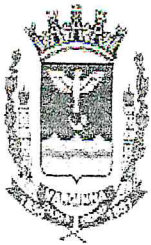
Pagamento realizado em 12/03/2019 ao fornecedor 177 - DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI, pela(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, no valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

PAGAMENTO ONLINE

No Bco:001-BANCO DO BRASIL SA | Ag:1711-6 | Cc:16322-8 | Doc:0000031203

Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários





Prefeitura Municipal de Varginha

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e
RPS no. 26.140 Série: NFS, Emitido em: 11/03/2019

Número da Nota/Série
19.394/NFE

Data e Hora de Emissão
11/03/2019 15:05:03

Código de Verificação
C02F6A46EBA3BF00A440

Página 1 / 1

PRESTADOR



CNPJ : 22.493.902/0001-40 IE: ISENTO IM: 5874
Razão Social: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI
Endereço : Rua Salome Leite Alvarenga - Num: 86
Bairro : Vila Verônica - CEP: 37.026-480
Município : VARGINHA - MG Telefone: (35)2105-3105
E-mail : financeiro@diretriz.net

Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 03.644.213/0001-44 IE: IM:
Razão Social: CAM. MUN. CAMPANHA - MG
Endereço : RUA RUA PADRE NATUZZI - Num: 79. Bairro: CENTRO - CEP: 37.400-000
Município : CAMPANHA - MG
E-mail : contabilidade@camaracampanha.mg.gov.br

Local de Prestação de Serviço

Endereço : RUA RUA PADRE NATUZZI - Num: 79. Bairro: CENTRO - CEP: 37.400-000
Município : CAMPANHA-MG

Discriminação do Serviço

5001 - Qtd: 5.50 - CONSULTORIA - VETORH - P.Unit: 106.00 - Total:
583.00

Banco do Brasil Ag. 0032-9 CC. 55946-6

O ISSQN sera recolhido pela Prestadora de Serviços em seu domicilio tributario

Servacao: RV: 161391/1

Dedução / Outras Informações

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 583,00

Código do Serviço: 01.06 - Assessoria e consultoria em informática

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido na Fonte (R\$)
0,00	583,00	3,00	17,49	0,00

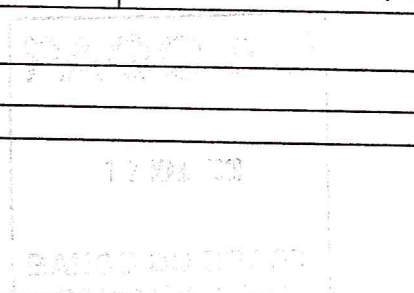
Total Tributos: 17,49. Percentual: 3,00%

Dados do Vencimento

Valor Documento R\$: 0,00 Forma Pgto:

Outras Informações

- Esta NF-e substitui o RPS 26.140 Série NFS.
- Data de vencimento do ISS desta Nf-e: 15/04/2019.
- Valor aproximado de Tributos: Municipal: 17,49 (3,00%)



Recebi(emos) de DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

Dados que identificam a nota

Número da Nota
19.394/NFE

Emissão



Beneficiário DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI Rua Salomé Leite Alvarenga VARGINHA					CNPJ 22.493.902/0001-40 86 MG 37026-480	VENCIMENTO 21/03/2019
Pagador/Avalista						Agência/Código Cedente 0032-9/055946-6
						Nosso Número 2800466000008513
						(=) Valor do Documento 583,00
Data do Documento 11/03/2019	Nr. do Documento 26140E-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 11/03/2019	(=) Valor Cobrado	
CNPJ do Cedente 22.493.902/0001-40	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor		
(-) Descontos/Abatimentos 0,00	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acréscim			

Instruções (Texto de responsabilidade de cedente)

NÃO COBRAR MULTAS E JUROS.
NÃO RECEBER APÓS: 31/03/2019

 Esta Quitação terá validade após o pagamento do
cheque nro.: do banco

Autenticação Mecânica


001-9 | 00190.00009 02800.466001 00008.513178 7 78350000058300

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.					VENCIMENTO 21/03/2019
Beneficiário DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI Rua Salomé Leite Alvarenga VARGINHA					Agência/Código do Cedente 0032-9/055946-6
CNPJ 22.493.902/0001-40					Nosso Número 2800466000008513
Data do Documento 11/03/2019	Nr. do Documento 26140E-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 11/03/2019	(=) Valor do Documento 583,00
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento 0,00
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Outras deduções
NÃO COBRAR JUROS E MULTAS.					(+) Mora/Multa
NÃO RECEBER APÓS: 31/03/2019					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CAM. MUN. CAMPANHA - MG RUA PADRE NATUZZI CAMPANHA					79 03.644.213/0001-44 MG 37400-000

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

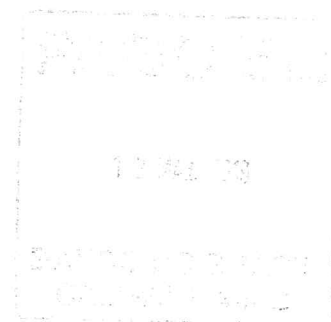


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.493.902/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/1986
NOME EMPRESARIAL DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIRETRIZ CONSULTORIA & SISTEMAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R SALOME LEITE ALVARENGA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO	
CEP 37.026-480	BAIRRO/DISTRITO VILA VERONICA	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETRIZ@DIRETRIZ.NET		TELEFONE (35) 2105-3105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2019** às **16:22:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

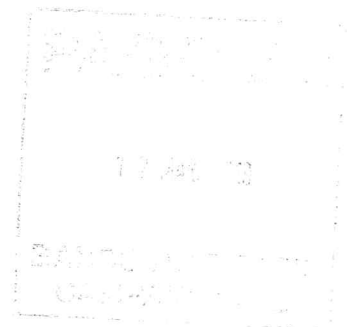
CNPJ: 22.493.902/0001-40
NOME EMPRESARIAL: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
R\$ 1.047.549,77 (Hum milhão, quarenta e sete mil e
CAPITAL SOCIAL: quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUDMAR SANT ANNA DE PAIVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2019 às 16:23 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.493.902/0001-40

Certidão nº: 171354204/2019

Expedição: 23/04/2019, às 16:24:32

Validade: 19/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.493.902/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22493902/0001-40
Razão Social: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: DIRETRIZ CONSULTORIA E SISTEMAS
Endereço: R SALOME LEITE ALVARENGA 86 / VILA VERONICA / VARGINHA / MG
/ 37026-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2019 a 13/05/2019

Certificação Número: 2019041400583556652355

Informação obtida em 23/04/2019, às 16:25:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 22.493.902/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:45:22 do dia 03/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2019.

Código de controle da certidão: DBA9.1DBC.D96F.9985
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/04/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/07/2019

NOME: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF: 22.493.902/0001-40

LOGRADOURO: RUA SALOME LEITE ALVARENGA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA VERONICA

CEP: 37026480

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

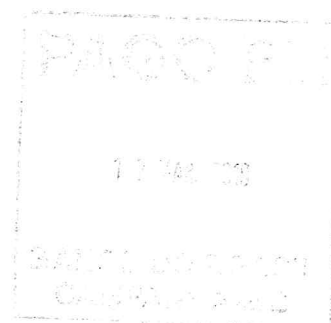
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000329165039



01/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 07:48:48
171101711 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280046600100008513178778350000058300
BENEFICIARIO:
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
NOME FANTASIA:
DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 22.493.902/0001-40
PAGADOR:
CAM. MUN. CAMPANHA - MG
CNPJ: 03.644.213/0001-44

NR. DOCUMENTO	31.203
NOSSO NUMERO	2800466000008513
CONVENIO	02800466
DATA DE VENCIMENTO	21/03/2019
DATA DO PAGAMENTO	12/03/2019
VALOR DO DOCUMENTO	583,00
VALOR COBRADO	583,00

=====

NR. AUTENTICACAO	1.0FF.6DC.53A.103.B2D
------------------	-----------------------

